4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/SMS, CELEBRADO ENTRE **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS** E O SENHOR **VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO,** EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª. Daniela Dayrell de Queiroz** brasileira, casada, portador do RG nº 13023104 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 057.173.386-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADO: Sr. **VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO,** pessoa física, portador da cédula de identidade **nº 406833 SSP/GO** e do **CPF nº 133.514.781-00,** brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Av. Goiás s/n, Setor Bela Vista, na cidade de Ourilândia do Norte – Pará, CEP: 68390-000.

O CONTRATANTE e **CONTRATADA,** firmaram em 19 de maio de 2022, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/SMS**, que se rege pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.520/2002, e fundamentado na Lei nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022-SMS.** E mediante as cláusulas seguintes firmam este **QUARTO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. PRORROGAÇÃO
1.1- RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 09 (NOVE) meses, estendendo sua **VIGÊNCIA** de **31/03/2024** até **31/12/2024,** o valor a ser empenhado de **45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil)** que serão pagos em parcelas mensais de **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais**);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.
2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado: A vigência do **Contrato Administrativo Nº 0256/2022/SMS**, PRORROGANDO de **31/03/2024** até **31/12/2024,** estendendo-se também à mesma data a locação do imóvel;

2.2 – O contrato administrativo, citado anteriormente, já teve sua vigência prorrogada no seu **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, firmado entre as partes no dia **31/12/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA
O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0256/2022/FMS,** sendo que a vigência de seu contrato irá expirar em **31/03/2024**, remetendo-se, então, a necessidade de **PRORROGÁ-LA** para **31/12/2024**, através deste **4º TERMO ADITIVO**, e por se tratar de um serviço de natureza contínua e por previsão no edital da licitação que originou o contrato bem como previsão legal no Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
4.3 - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS
10.301.0003.2060.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
33.90.36.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/FMS**, firmado em **19/05/2022.**

Ourilândia do Norte – PA, 14 março de 2024.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678
Assinado de forma digital por DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ:05717338678 Dados: 2024.03.14 15:08:38 -03'00'

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO:13351478100
Assinado de forma digital por VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO:13351478100

VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO
CPF Nº 133.514.781-00
CONTRATADA